

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 21 de Junho de 2016

Local: SESP

Horário: 9h

Conselheiros Presentes: Representando a SESP/DEPSD – Rosane Ferrante Neumann; SESP/Polícia Militar – Mário Jorge Alves Lopes; SETI – Fábio Cristian Souza Jardim; SEED – Luiz Aparecido Balan; SESA – Márcia Terezinha Steil; SEJU – Deborah Toledo Martins; MP – Cristina Corso Ruaro; SINDIJOR – Diana de Lima e Silva; Associação Comercial do Paraná – Maria Lúcia Gomes; Associação dos Municípios – Eugênio Rosetti Filho; Associação Médica do Paraná – José Jacyr Leal; Conselho de Psicologia – Frederico Nogueira Ronconi; Federação das Indústrias – Gisele Strobel.

Após início da reunião, pela Sra. Presidente, Rosane Ferrante Neumann, e após verificação do quórum, foi constatando falta de muitos representantes, quando a conselheira Malu, solicitou que fosse reforçado junto às secretarias governamentais e demais entidades representantes da sociedade civil que compõem o Conselho, quanto a necessidade da participação dos seus representantes, e que, em havendo alguma dificuldade que se proceda a substituição. Na seqüência foi informado pela Sra. Presidente que a secretária executiva do conselho, conselheira Cineiva, estava cedida ao Departamento de Políticas sobre Drogas, e retornou ao órgão de origem, assim, solicita entre os conselheiros presentes, quem poderia fazer a relatoria da reunião, sendo que a representante da SESA, disponibilizou-se em realizar a ata desta reunião, mas que na continuidade, deverá ser definido entre os conselheiros quem assumirá a secretaria executiva. Durante breve período discutiu-se sobre a necessidade do Conselho contar com apoio administrativo, para redação da ata, envio de correspondência, e outras demandas operacionais do CONESD. Ao que, a conselheira Malu sugere que o conselho aprove o envio de ofício à direção da SESP, solicitando que seja designado um servidor como apoio administrativo para auxiliar na Secretaria Executiva do Conselho, sendo aprovado por todos. Seguindo, a Presidente, Sra. Rosane, procedeu com a leitura da ata da reunião anterior, observando-se que faltavam alguns registros importantes, bem como encaminhamentos de deliberações ocorridas, momento em que foi sugerido que as atas pudessem ser gravadas, para melhor registro das discussões e deliberações. Sendo destacado que não consta da ata, quando a Presidente informou que os ofícios ao Sr. Governador do Estado e ao FESD, referente a necessidade de reformulação da lei, no tocante à composição do conselho do FESD, não foram enviados. Dra. Cristina destaca que o representante do CONESD no FESD, não deveria ter vínculo com entidades como Comunidade Terapêutica, nesta discussão, avaliou-se que talvez não fosse ilegal, mas sim imoral, porque em momentos de defesa de destinação de recursos financeiros para alguma entidade dessa natureza, estaria fazendo defesa própria. Momento em que a conselheira Malu solicita que seja resgatada a ata em que foi realizada a indicação do representante do CONESD no FESD, sendo esclarecido na oportunidade, que o conselheiro Thiago havia sido indicado como titular e a conselheira Joara, representante da SEED, como suplente. Também não consta da ata a decisão quanto ao Projeto Paz Paranaense, qual o resultado da votação, em que o mesmo foi refutado pelo Conselho, e que havia sido deliberado pelo encaminhamento de ofício ao Deputado, informando sobre o resultado da votação, bem como, o convidando para participar de uma reunião do

Conselho, pautando a temática. A conselheira Malu solicita cópia do ofício que foi enviado ao Deputado Paranhos, e também do ofício que será enviado ao Sr. Governador e Sr. Secretário, tratando da reformulação da lei do Conselho do Fundo. Definiu-se que cada conselheiro deverá reportar-se à ata, fazendo as alterações e complementações necessárias, em cor diferente, encaminhando à Presidente, para que na próxima reunião possa ser apreciado por todos e proceder-se com a aprovação ou não da mesma. A representante do Ministério Público destaca que, as deliberações do Conselho devem ser encaminhadas com celeridade, destacando o envio dos ofícios já citados. Às 11h o conselheiro Eugênio, representante da Associação dos Municípios teve que se ausentar, não havendo então mais quórum. Definiu-se pela continuidade da reunião, porém sem qualquer deliberação. Discutiu-se sobre os fluxos para encaminhamento do Projeto de Lei, contando com o apoio do Assessor Jurídico da SESP, que esclareceu algumas dúvidas, e orientou que deverá ser elaborado uma minuta de projeto de lei a ser encaminhado ao Secretário Mesquita, com as justificativas para as mudanças e a nova proposição, quanto a composição do Conselho. A sugestão é de que alguns representantes que hoje fazem parte como integrantes do Conselho, possam participar como convidados como o representante do Ministério Público e do Judiciário, bem como sobre a participação da sociedade civil, que algumas entidades dada a sua natureza possam ter interesses. Foi questionado sobre como ocorreu o processo de escolha dos atuais representantes da Sociedade Civil no Conselho do FESD. A informação da Presidente, Sra. Rosane, é de que foi mediante edital de chamamento, ao que foi contra argumentado pelos conselheiros do CONESD, que não houve tempo hábil para acompanhamento desse processo, sendo questionado inclusive sobre quem efetivamente elaborou tal edital, ao que foi esclarecido ter sido pelos representantes da OAB, SESP e CONESD, juntamente com o setor de projetos da SESP. Definido que referente à reformulação da lei será colocado em discussão na reunião do FESD, como primeiro ponto da pauta, com a participação da conselheira Malu, representante da sociedade civil deste CONESD, conforme deliberação da plenária, para proceder com os esclarecimentos que se fizerem necessários, dada a ausência do Thiago na reunião,. Que a Malu levará o ofício do CONESD, a ser assinado pela Sra. Presidente, ofício este colocando da necessidade de alteração da lei do FESD, bem como sobre as dificuldades de representação do atual conselheiro do CONESD (Thiago) junto ao FESD, considerando as argumentações efetuadas. A reunião foi finalizada às 12h15m, sendo definido pela realização de reunião extraordinária do CONESD, no dia 05 de Julho, às 9h, nas dependências da SESP, tendo como pauta única, a discussão da reformulação da lei do FESD. A referida ata será assinada por mim, Márcia T. Steil, representante suplente da SESA, pela presidente do CONESD, bem como pelos demais conselheiros, após lida e aprovada em plenário.